



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
GABINETE DA MINISTRA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO Nº 10147/2023/MMA

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27  
70160-900 Brasília/DF

*ric.primeirasecretaria@camara.leg.br*

**Assunto: Resposta ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 428 - Requerimento de Informação nº 2.561/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 428, de 31 de outubro de 2023, que veicula o Requerimento de Informação nº 2.561/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), o qual solicita informações acerca das medidas e providências adotadas para amenizar e conter os impactos causados na Amazônia, decorrentes da forte seca que afeta diversos rios da região.

Em resposta aos questionamentos realizados, encaminho a Nota Informativa nº 1278/2023-MMA, elaborada no âmbito da Secretaria-Executiva, deste Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**ANNA FLÁVIA DA SENNA FRANCO**

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Substituta

Anexo: Nota Informativa nº 1278/2023-MMA (1522245).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Flávia de Senna Franco, Ministro do Meio Ambiente, Substituto**, em 06/12/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522620** e o código CRC **220441F4**.





## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA EXECUTIVA  
GAB-SECEX DIRETORIA

NOTA INFORMATIVA nº 1278/2023-MMA

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 428 - Requerimento de Informação nº 2.561/2023.****1. DESTINATÁRIO**

SECRETARIA-EXECUTIVA

GABINETE DA MINISTRA

**2. INTERESSADO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**3. REFERÊNCIA**

Processo MMA nº 02000.016021/2023-77

Requerimento de Informação nº 2.561/2023 (SEI nº 1490907)

**4. INFORMAÇÃO**

1. A presente Nota Informativa consolida as manifestações das áreas técnicas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), constantes no Processo MMA nº 02000.016021/2023-77, em resposta ao Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 428, de 31 de outubro de 2023 sobre o Requerimento de Informação nº 2.561/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), o qual solicita informações "acerca das medidas e providências adotadas para amenizar e conter os impactos causados na Amazônia, decorrentes da forte seca que afeta diversos rios da região".

2. Dessa forma, apresenta-se as seguintes respostas aos questionamentos realizados.

*a) Diante das informações apresentadas e diante dos dados preocupantes, qual é a estratégia do Ministério do Meio Ambiente para monitorar e avaliar as mudanças de longo prazo nos padrões de chuvas e secas na região amazônica, considerando as projeções de eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes?*

**1 - Enfrentamento à Crise Climática**

O enfrentamento à crise climática e seus efeitos é um dos temas prioritários em debate da agenda política nacional e internacional. Trata-se de um tema de natureza complexa, que requer transversalidade no âmbito dos governos federais, estaduais e municipais, bem como participação dos setores privados, da comunidade científica e sociedade civil. Também é relevante destacar que serão necessárias, além de ações emergenciais, planejamento e implementação de ações estruturantes de curto, médio e longo prazo.

Com base nessas considerações, descreve-se as principais políticas e instrumentos em curso, no âmbito do MMA, sobre esse tema.

Em 2023, foi restabelecido o arranjo institucional e de governança da política climática no Brasil, com o Ministério do Meio Ambiente incluindo a agenda de Mudança do Clima na centralidade de ação. As ações de enfrentamento à crise climática, todavia, extrapolam as competências do MMA. Nesse sentido, destaca-se a importância do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



[https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-23/1034/882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/NetCache/Content\\_Outlook/7TA0HITJ/Nota\\_Informativa\\_1522245.html](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-23/1034/882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/NetCache/Content_Outlook/7TA0HITJ/Nota_Informativa_1522245.html)

2371634

instituído por meio do [Decreto nº 11.550, de 5 de junho de 2023](#), fundamental para garantir a transversalidade deste tema junto aos diversos órgãos do Executivo Federal. O CIM, presidido pela Casa Civil, tem a finalidade de acompanhar a implementação das ações e das políticas públicas no âmbito do Poder Executivo federal relativas à Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, e conta com a participação de 18 Ministérios, incluindo o MMA, para a reestruturação da política climática brasileira.

A Resolução CIM No. 3, de 14 de setembro de 2023, dispõe sobre a atualização do **Plano Nacional sobre Mudança do Clima – Plano Clima**, e a instituição dos Grupos Técnicos Temporários de Mitigação (GTT – Mitigação) e de Adaptação (GTT – Adaptação), que tratarão de apresentar as estratégias nacionais e setoriais de mitigação para redução dos gases de efeito estufa e de adaptação à mudança do clima, a partir da definição de diretrizes, critérios e metas para esse objetivo.

O processo de construção e articulação da **Estratégia Nacional de Adaptação** foi iniciado em junho de 2023, tendo como marco inicial um evento com a temática de Justiça Climática, que será o fio condutor das discussões que darão subsídios à Estratégia. Para sua construção, está previsto um amplo processo participativo e colaborativo, que irá pactuar coletivamente a construção de um caminho de desenvolvimento sustentável de longo prazo (2024 a 2035).

A Estratégia Nacional de Adaptação à mudança do clima deverá apresentar uma Estratégia Geral e 15 **Planos Setoriais**, a saber: Agricultura e pecuária; Biodiversidade; Cidades, incluindo Mobilidade Urbana; Gestão de Riscos e Desastres; Indústria; Energia; Transportes; Igualdade racial e combate ao racismo; Povos e Comunidades Tradicionais; Povos Indígenas; Recursos Hídricos; Saúde; Segurança Alimentar e Nutricional; Oceano e Zona Costeira; e Turismo.

Assim, considera-se que a partir de um diagnóstico dos impactos da mudança do clima observados e a partir de cenários climáticos futuros, a Estratégia Nacional de Adaptação à Mudança do Clima deverá trazer o direcionamento ao país quanto minimização desses impactos, buscando coordenar, catalisar e integrar ações que visem a adaptação de sistemas humanos e naturais, em múltiplos níveis de governança e intersetorialmente, contemplando estratégias e iniciativas de curto, médio e longo prazos, à luz do desenvolvimento sustentável e da justiça climática.

Por fim, cabe mencionar outro importante instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, que é o **Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC**. Ele tem por finalidade financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima. O Fundo Clima disponibiliza recursos em duas modalidades, reembolsável e não-reembolsável. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA.

Em 2023, o Fundo Clima foi fortalecido com a recomposição de seu Comitê Gestor e o lançamento do Edital 1/2023 para apoio a "Iniciativas Socioambientais para Redução de Vulnerabilidade à Mudança do Clima em Áreas Urbanas e Rurais", somando recursos de R\$5.000.000,00, nos seguintes eixos temáticos: Áreas verdes urbanas e periurbanas; Redução de riscos e adaptação baseados em ecossistemas; Segurança hídrica; Agroecologia urbana e segurança alimentar e nutricional; Gestão territorial e ambiental de territórios de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultura familiar; Prevenção e Combate à Desertificação, mitigação dos efeitos das secas e segurança hídrica; Redes e assessoramento técnico.

## 2 - Desmatamento e Incêndios Florestais

O governo federal se comprometeu com a meta de zerar o desmatamento no Brasil até 2030. Para esse fim, a atual administração atua de forma incisiva e coordenada no controle do desmatamento e degradação florestal no Brasil. Assim, foi lançado pelo Presidente da República, em junho deste ano, o **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)**, que aborda a questão das secas extremas, que agravam a degradação florestal, sobretudo devido ao aumento dos grandes incêndios florestais. A título de exemplo, entre os anos de 2015 e 2016, com a ocorrência do EL Niño, que reduziu em 29% as chuvas entre agosto e outubro, a floresta se tornou



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mma.gov.br/autenticacao/assinatura/canal/leg/01/cole/Arquivo/001-23/1034>

2371634

mais propensa ao fogo. O mesmo vem ocorrendo atualmente, uma das maiores estiagens já registradas na região Norte, provocada pelo El Niño mais forte desde 1997 e intensificadas por mudanças climáticas.

Ressalta-se que o controle ambiental por meio do planejamento e implementação de ações de caráter repressivo se torna ação primordial para prevenir, coibir e desmotivar o avanço do desmatamento e de queimadas ilegais. Vale ressaltar que o referido controle ambiental não é centralizado; pelo contrário, é difuso e envolve diversas instituições e esferas de governo, sendo atribuição de órgãos ambientais federais, Polícia Federal, Forças Armadas, órgãos estaduais e municipais etc. Portanto, são necessárias a coordenação e a integração de esforços para otimizar o uso dos escassos recursos materiais e humanos disponíveis. Logo, o eixo “monitoramento e controle ambiental” do PPCDAm possui especificamente dois objetivos estratégicos relacionados ao controle do fogo na Amazônia, quais sejam: Objetivo 5. Aprimorar a capacidade de monitoramento do desmatamento, incêndios, degradação e das cadeias produtivas; e Objetivo 6. Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios Florestais.

Com objetivo de melhor subsidiar as ações de inteligência, fiscalização e investigação criminal, o PPCDAm visa o aprimoramento da capacidade de monitoramento dos incêndios. Assim, prevê-se o aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre Fogo, integrando dados gerados por diferentes instituições e implementando sistema de predição do espalhamento do fogo em apoio ao manejo integrado do fogo e ao combate aos incêndios florestais. Ademais, será criado um Programa de Brigadas Federais, implementada a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo com foco na prevenção de incêndios florestais e serão fornecidos meios aéreos para prevenção e combate a incêndios em áreas remotas. Também como iniciativa do MMA, por meio do Ibama, foi aberto, em 22 de agosto de 2023, o ciclo de reuniões diárias do **Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional (Ciman)** para monitorar a situação das queimadas e incêndios florestais no Brasil. E aqui, importa destacar que o Ciman foi instituído em 2010, como uma sala de situação que atua durante o período crítico de seca, de forma integrada e articulada, reunindo, diariamente, representantes de instituições federais que atuam no monitoramento e no combate aos incêndios florestais. Tais reuniões permitem monitorar a grandes operações de combate. Trata-se, pois, do *locus* de articulação e de tomada de decisão e de priorização das ações e de operações de combate aos grandes incêndios florestais.

Entendendo-se que o combate às causas do desmatamento e dos incêndios florestais não pode ser conduzido de forma isolada pelos órgãos ambientais federais, a complexidade e a transversalidade do desafio exigem esforços coordenados de diversos entes federativos. Por esta razão, o governo federal lançou o **Programa União com Municípios** pela redução do desmatamento e incêndios, por meio do Decreto nº 11.687/2023, pelo qual destinará recursos do Fundo Amazônia aos municípios prioritários para as ações de prevenção, monitoramento, controle e redução de desmatamentos e degradação florestal, incluindo o combate aos incêndios florestais. Ainda no âmbito do Fundo Amazônia, no dia 10 de novembro, seu Comitê Orientador aprovou a ampliação dos recursos disponíveis para os nove Estados da Amazônia Legal atuarem no combate a incêndios florestais e queimadas ilegais. O valor a ser financiado para cada um dos Estados será de até R\$ 45 milhões (era de até R\$ 35 milhões), totalizando R\$ 405 milhões em recursos não reembolsáveis disponíveis.

Por fim, importante mencionar que, no dia 9 de novembro de 2023, foi divulgada a taxa oficial de desmatamento na Amazônia - 9.001 km<sup>2</sup> para o período de agosto de 2022 a julho de 2023, segundo estimativa do sistema Prodes, do Inpe. O resultado é o menor desde 2019 e representa queda de 22,3% em relação ao período anterior, de agosto de 2021 a julho de 2022, o que demonstra que as ações do governo federal estão surtindo efeitos no controle do desmatamento e incêndios florestais.

Informações complementares sobre as ações de prevenção e combate aos incêndios podem ser verificadas em resposta ao Requerimento de Informação nº 2.562/2023, encaminhadas por meio do [Ofício MMA nº 10121/2023 \(1521837\)](#).

### 3 – Recuperação da Vegetação Nativa

A retomada da **Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg**, instituída



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mma.gov.br/autenticacao-assinatura/canarialeg/01/2023/12/23/1054>

**Planaveg**, instituído pela Portaria Interministerial nº 230/2017, são duas ações prioritárias que o MMA está conduzindo. Essa Política tem como objetivo integrar e promover ações de recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa e impulsionar a regularização ambiental das propriedades rurais brasileiras. Já o trabalho com o Planaveg permitirá atualizar os dados e definir as áreas prioritárias para recuperação da vegetação nativa em todos os biomas brasileiros, bem como mapear políticas públicas existentes e cadeias da restauração, além de direcionar recursos financeiros por meio de fundos, programas e projetos.

O Planaveg tem como objetivos ampliar e fortalecer políticas públicas, incentivos financeiros, mercados, boas práticas agropecuárias e outras medidas necessárias para a recuperação da vegetação nativa de, pelo menos, 12 milhões de hectares até 2030. Para atingir esses objetivos, o plano possui oito iniciativas estratégicas que abrangem ações de: sensibilização; promoção da cadeia produtiva da recuperação; desenvolvimento de mercados para a geração de receitas a partir da recuperação; coordenação interinstitucional; desenvolvimento de mecanismos financeiros; extensão rural; planejamento espacial e monitoramento; e pesquisa e inovação.

A governança da Proveg se dá a partir da **Comissão Nacional para a Recuperação da Vegetação Nativa - Conaveg**, instituída pelo Decreto nº 11.367/2023, na qual os municípios são representados pela Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - Anamma. Esse é um espaço importante para a coordenação de ações entre os diferentes níveis de governo para as ações de recuperação florestal, com representação dos diferentes biomas.

Além disso, o MMA tem avançado na atualização e no monitoramento de dados espaciais junto a parceiros como INPE, IBAMA, ICMBIO, SFB, FUNAI E INCRA, e na definição de áreas prioritárias para a recuperação da vegetação nativa por bioma. Ainda, tem colaborado com parceiros como MDA e BNDES para direcionar recursos financeiros para a recuperação da vegetação nativa na Amazônia.

**b) Além da dragagem dos rios, que outras medidas técnicas e estruturais estão sendo consideradas para garantir a naveabilidade dos rios amazônicos durante a seca e minimizar os impactos no transporte fluvial?**

Esse tema extrapola as competências do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Dessa forma, sugere-se que sejam solicitadas informações aos órgãos com competência direta na área.

**c) Como o Ministério do Meio Ambiente está coordenando esforços com outros ministérios e órgãos governamentais para desenvolver uma estratégia integrada de resposta à seca na Amazônia, abordando tanto questões ambientais quanto humanitárias?**

A coordenação dos esforços com outros ministérios e órgãos governamentais, no que compete ao MMA, é realizada por meio das políticas, planos, projetos e colegiados citados no item a).

**d) Quais são as principais iniciativas de conservação e recuperação de ecossistemas afetados pela seca na Amazônia, e como o governo federal está incentivando a restauração dessas áreas para preservar a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos?**

Questionamento atendido no item a).

Em relação às ações de conservação e recuperação dos ecossistemas afetados pela seca, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade está atuando de forma emergencial, desde setembro de 2023, nos municípios de Tefé/AM e na sequência, Coari/AM, através da instauração de Sistema de Comando de Incidentes referente aos danos ambientais, especialmente para os golfinhos de rio.

Em referência às ações realizadas neste tema, encaminha-se os links para acesso as informações veiculadas:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mma.gov.br/autenticacao/assinatura/canal/leg/01/coletores/23/1034>

2371634

16/11/2023 - <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/icmbio-instaura-sistema-de-comando-de-incidente-em-coari-por-causa-da-morte-de-75-botos>

20/10/2023 - <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/botos-e-tucuxis-sao-monitorados-enquanto-estrategias-de-intervencao-sao-tracadas>

04/10/2023 - <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/icmbio-instala-comando-de-incidentes-para-resgatar-botos-e-identificar-causas-de-mortes-no-amazonas>

29/09/2023 - <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/icmbio-envia-a-amazonia-equipes-para-resgatar-botos-e-identificar-causa-de-mortes>

**e) Em relação às comunidades afetadas, como o Ministério do Meio Ambiente pretende garantir a segurança hídrica, a alimentação e o sustento das populações locais durante a seca e promover a resiliência dessas comunidades a eventos climáticos extremos recorrentes?**

No que compete ao MMA, esse questionamento foi atendido no item a). Porém, esse tema extrapola as competências exclusivas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Dessa forma, sugere-se que sejam solicitadas informações complementares aos órgãos com competência na área.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Correa Apoloni, Analista Ambiental**, em 06/12/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Arean Oncala, Assessor(a)**, em 06/12/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522245** e o código CRC **84975DE4**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodegautenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-23/1034>

f